



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3109
J

Ao Secretário Municipal de Obras

Ref. Tomada de Preços nº 002/2022

Processo 6161/2022

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando a solicitação (às folhas 517) e ao Secretário Municipal de Obras (às folhas 518), segue análise da documentação apresentada pelas proponentes para qualificação técnica no certame e eventuais questionamentos técnicos conforme registrado na ata de abertura (fls. 513 a 515).

O Edital estabelece que:

"10.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Deverá(ão) ser indicado(s) através de declaração formal o(s) seguinte(s) profissional(is) como responsável(is) técnico(s) pela execução da(s) obra(s) objeto desta licitação, detentor(es) do acervo técnico exigido no item "10.5.2" deste edital, conforme ANEXO III - MODELO INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

a) Engenheiro e/ou Arquiteto, caso este possua atribuições para execução dos serviços, com experiência comprovada, conforme item "10.5.2.1" deste edital, em obras compatíveis com o objeto desta licitação.

10.5.1.1 O(s) profissional(ais) indicados pela licitante deverá(ão) participar da obra/serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo Departamento de Engenharia do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

10.5.1.2 Registro ou Inscrição da empresa (no caso de consórcio, deverá ser apresentada a certidão de cada participante do consórcio) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa.

10.5.2 Qualificação Técnica Profissional

10.5.2.1 O(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) no subitem 10.5.1 para participarem da execução da obra deverá(ão) ser detentor(es) e apresentar(em) Certidão(ões) de Acervo Técnico expedida(s) por CREA e/ou CAU, apensada(s) do(s) correspondente(s) atestado(s), relativa(s) à execução de obras com características semelhantes ao objeto desta licitação, limitadas às parcelas de maior relevância definidas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

520

I - Engenheiro e/ou Arquiteto:

a) Execução de C.B.U.Q (Camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transportes do CAP e massa.

10.5.2.2 Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) para a execução da obra/serviço no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

10.5.2.3 Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) têm vinculação no quadro funcional da licitante.

10.5.2.3.1 Entende-se como Profissional Técnico pertencente ao quadro permanente da empresa: Empregado, Sócio, Diretor ou Responsável Técnico, simplesmente.

10.5.2.3.2 A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

I - Empregado: Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;

II - Sócio: Cópia do Contrato Social devidamente registrado;

III - Diretor: Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

IV - Responsável Técnico: Cópia de Certidão emitida por CREA e/ou CAU da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos.

V - Contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa e o profissional.

VI - Declaração de Contratação futura do profissional detentor dos atestados apresentados, acompanhada de declaração de sua anuência;

VI. 1 - O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação."

Diante do exposto foi realizada análise da documentação apresentada pelas proponentes de forma que no quadro a seguir constam as folhas nas quais constam serviços que atendem ao estabelecido no edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


521
1

| Empresa | folha(s) | |
|---------------------------------|----------|--------|
| CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP | 305 | VOL. I |
| LV VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI | 354 | VOL. I |
| NOVAMOL SERVIÇOS LTDA ME | 442 | VOL. I |
| QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME | 483 | VOL. I |

Logo, após análise, é possível constatar que as empresas CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, LV VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, NOVAMOL SERVIÇOS LTDA ME e QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME atenderam ao edital.

Quanto aos questionamentos realizados pelas proponentes registrados na ata no âmbito técnico de engenharia entende-se que não implicam não atendimento ao edital.

Presidente Kennedy, 21 de julho de 2022.


Rodrigo Juliani Pereira Esteves
Engenheiro Civil
CREA ES – 027892/D

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393